



OITAVO

23/000706

JF

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 119998-A	Nº: 01	Lº: 6P FLS.: 146 Nº: 51005

MATRICULA Nº 119998, FLS. 54, Lº 2DL-8, RENOVAÇÃO EM 05/11/2004.

IMÓVEL: AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, Nº 665 - APTº 301 e a fração ideal de 0,049 do respectivo terreno medindo em sua totalidade: 24,80m de frente, 23,80m nos fundos, 34,50m à esquerda e 34,30m à direita; confrontando por um lado com o prédio 659, de Camilo Nascimento, pelo outro com o prédio 671, de Francisco Duarte Ferreira e aos fundos com terreno de Custodio Baptista Domingues. **PROPRIETÁRIAS:** 1) REGINA MARIA GOUVEA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, CPF nº 275.985.967-72; 2) CELIA MARIA GOUVEA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, maior, CPF nº 349.802.107-91 e 3) ANA LUCIA SANTOS NASCIMENTO, brasileira, solteira, maior, CPF nº 885.993.107-04, residentes nesta cidade. **(Proporção de 1/6 para cada umas das 1ª e 2ª e 2/3 para a 3ª).** **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DL-8, fls. 54 sob nº 119998/R-1 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por partilha nos autos de inventário de Rubem do Nascimento e Maria de Lourdes Santos do Nascimento conforme Formal de Partilha, dado e passado em 24/11/1992 pelo Juízo de Direito da 6ª VOS desta cidade, contendo sentença de 15/10/1992, registrado em 22/06/1993. cam. Rio de Janeiro, RJ, 05 de novembro de 2004. O OFICIAL.

AV-1-119998-A CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 119998, fls. 54, do Lº 2DL-8, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. cam. Rio de Janeiro, RJ, 05 de outubro de 2004. O OFICIAL.

AV-2-119998-A- RETIFICAÇÃO DE CPF. Nos termos do requerimento de 27/10/2004, acompanhado da cópia do CPF, hoje arquivados, fica retificada a matrícula quanto ao número do CPF de REGINA MARIA GOUVEA DO NASCIMENTO, para nº 275.985.867-72, e não como constou. cam. Rio de Janeiro, RJ, 05 de novembro de 2004. O OFICIAL.

AV-3-119998-A- RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" A MATRÍCULA: Com fulcro no artigo 213 parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, e com base no Formal de Partilha que deu origem a matrícula, arquivando-se hoje uma cópia, fica retificado "ex-offício" a presente matrícula quanto a grafia do nome da 2ª proprietária para "CELIA MARIA GOUVEA DO NASCIMENTO", e não como constou. cam. Rio de Janeiro, RJ, 17 de dezembro de 2004. O OFICIAL.

R-4-119998-A- TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18/02/2005 lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade, (Lº 8378, fls. 026). **VALOR:** R\$36.000,00. **TRANSMISSÃO: GUIA Nº:** 1005294 em 10/02/2005. Inscrito no FRE nº 0181630-5, CL 03042-9. **VENDEDORAS:** 1) REGINA MARIA GOUVEA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, CI/OAB/RJ nº 035676 de 28/01/2003, CPF nº 275.985.867-72, residente nesta cidade, 2) CELIA MARIA GOUVEA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, maior, aposentada, CI/MEX nº 010140372-3 de 16/08/1982, CPF nº 349.802.107-91, residente nesta cidade e 3) ANA LUCIA SANTOS NASCIMENTO, brasileira, solteira, maior, contadora, CI/MEX nº 016557252-0 de 27/07/1979, CPF nº 885.993.107-04, residente nesta cidade. **COMPRADORES:** SILVANA CONCEIÇÃO SOARES DE LIMA, funcionária pública municipal e seu marido LEANDRO AVELLAR DE LIMA, professor, brasileiros, CI/SSP/RJ nºs 05914063-2 de 12/01/2004 e 11894639-1 de

CONTINUA NO VERSO

www.regisradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

16/10/2002, CPF nº 776.677.947-15 e 085.625.947-09, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77, residentes nesta cidade. cam. Rio de Janeiro, RJ, 02 de agosto de 2005. O OFICIAL.

R-5-119998-A - **TÍTULO:** HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR:** R\$36.641,46. **JUROS:** 10,00% ao ano, **FORMA DE PAGAMENTO :** a dívida será paga em 180 prestações mensais, sendo o valor da 1ª prestação calculado com base no valor referencial da prestação estabelecido pelo credor para o mês de janeiro/2005, que corresponde a R\$411,09, devidamente corrigido pelo mesmo índice de reajuste concedido a remuneração total do mutuário, sobre o qual incida o desconto da contribuição previdenciária a favor do credor, sendo computada inclusive qualquer perda de remuneração já existente ou ganho adicional decorrente de lei ou sentença transitada em julgado, inclusive se pago em folha suplementar. As demais prestações serão corrigidas da mesma forma, tomando-se por base o valor da prestação imediatamente anterior. Para efeitos de estabelecimento do valor da prestação o mutuário obriga-se a comprometer o percentual de 35,00% da sua remuneração total, tal como definida nesta cláusula, percentual este obtido pela remuneração que serviu de base para o cálculo da prestação inicial. Vencendo-se a 1ª em 10/04/2005. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$36.000,00. **DEVEDORES** SILVANA CONCEIÇÃO SOARES DE LIMA e seu marido LEANDRO AVELLAR DE LIMA, qualificados no ato R-4. **CREDOR** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI - RIO, com sede nesta cidade, CGC Nº 31.941.123/0001-50 . cam. Rio de Janeiro, RJ, 02 de agosto de 2005. O OFICIAL.

AV-6-119998-A - CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-5. Nos termos do requerimento de 09/12/2014, prenotado sob nº 721797 em 09/12/2014, acompanhado do ofício OF.DIP/Baixa de Hipoteca nº 1.907 de 08/10/2014, hoje arquivados, fica averbado que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 07 de janeiro de 2015. O OFICIAL.

R-7-119998-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.1126938-1 de 21/12/2015 (SFH), prenotado sob o nº 747297 em 18/02/2016, hoje arquivado. **VALOR:** R\$178.000,00 (base de cálculo) satisfeitos da seguinte forma: a) R\$21.018,84 já pagos através de recursos próprios; b) R\$2.581,16 recursos da conta vinculada do FGTS; e c) R\$154.400,00 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2006016 em 22/12/2015. **VENDEDORES:** SILVANA CONCEIÇÃO SOARES DE LIMA, e seu marido LEANDRO AVELLAR DE LIMA, CI/DETRAN/RJ nº 11.894.639-1 de 02/02/2010, qualificados no ato R-4. **COMPRADORA:** VANILDA SILVA DE ASSIS, brasileira, solteira, maior, supervisora de vendas, CI/DETRAN/RJ nº 08.216.541-6 de 24/01/2011, CPF nº 000.525.457-99, residente nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 17 de março de 2016. O OFICIAL.

R-8-119998-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-7. **VALOR:** R\$154.400,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.522,72, vencendo-se a 1ª em 21/01/2016, tendo sido contratada a taxa de juros constante na letra B10.4 que contempla a aplicação do redutor de 0,5%, sendo a taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano e efetiva de 7,9347% ao ano, redutor este que será cancelado na hipótese de descumprimento da condição específica aplicável da letra G. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$180.500,00; base de cálculo: R\$178.000,00 (R-7-119998-A). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** VANILDA SILVA DE ASSIS, qualificada no ato R-7. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 17 de março de 2016. O OFICIAL.



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/000706

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 119998-A	Nº: 02	Lº: 6P FLS.: 146 Nº: 51005

AV-9-119998-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 243133/2022/2019 de 09/03/2022, prenotado sob o nº 857967 em 21/03/2022, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante VANILDA SILVA DE ASSIS, qualificada no ato R-8, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-8/119998-A para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo ela sido notificada do inteiro teor daquela intimação em 10/05/2022 às 15:30h, conforme certidão firmada pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, onde recebeu e exarou o seu "ciente". csp. Rio de Janeiro, RJ, 07 de julho de 2022. O OFICIAL

AV-10-119998-A - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 243133/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 05/10/2022, expedido pela Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº 869694 em 06/10/2022, acompanhado de outro de 29/09/2022, hoje arquivados, fica consolidada a propriedade na pessoa da credora/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no ato R-8, em razão do decurso do prazo sem a purgação da mora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2507574 paga em 27/09/2022; base de cálculo R\$187.025,56 (ITBI). ds. Rio de Janeiro, RJ, 23 de novembro de 2022. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, bem como documentos prenotados até o dia 09/01/2023. Certidão expedida às 09:38h. JF. Dou fê. Rio de Janeiro, RJ, 11/01/2023. Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO - Matr. 06/1441.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEIH/63962 GVM



Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Emol.:	87,65
Fundperj:	4,67
FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	128,81

RECIBO da certidão nº 23/000706, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 128,81 de ARIRJ, pela emissão da presente certidão, solicitada em 11/01/2023. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Certidão emitida por: www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado